



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudica-se unitas e fare
os efeitos de repositores.*

6/9/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 144/2022 CPR “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CADEIRAS NO AUDITÓRIO DO NOVO EDIFÍCIO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

REQUERENTE:

GABINETE DE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 11540/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 23/08/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “MOBAPEC - MOBILIÁRIO ESCOLAR LDA.”, “ERGOSIT.” e, “GATE TRADING, LDA.”, sendo o valor base do procedimento € 33.000,00 (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pela firma “GATE TRADING, LDA”, no valor de € 32.745,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CADEIRAS NO AUDITÓRIO DO NOVO EDIFÍCIO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”, pelo valor de € 32.745,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% à firma “GATE TRADING, LDA.”, em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CADEIRAS NO AUDITÓRIO DO NOVO EDIFÍCIO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA", seja adjudicada a "GATE TRADING, LDA", pelo valor de € 32.745,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do Técnico Luis Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/09/06

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO